



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 95, de 24 de outubro de 2016.

Nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, para o Curso de Graduação em História da FACIP – Edital nº. 079/2016.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 079/2016 destinado à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para Preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, para o Curso de Graduação em História da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, na seguinte área:

Curso: História

Área/subárea: História/Ensino de História/Educação para as Relações Etnicorraciais

Titulares:

1. Prof. Dr. Newman di Carlo Caldeira (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Amilcar Araújo Pereira – UFRJ
3. Profª. Drª. Maria Cláudia Cardoso Ferreira – UNILAB

Suplentes:

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã - 38.304-402 – Ituiutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248

direcao@pontal.ufu.br
<http://www.facip.ufu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

1. Prof. Dr. Aurelino José Ferreira Filho – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Eduardo Giavara – FACIP/UFU
3. Profª. Drª. Warley da Costa – UFRJ.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução CONDIR nº. 03/2015 e do Edital nº. 079/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP
Portaria nº. 40/15